FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 29/05/2023 - 05:59

Congresso proíbe correção maior da tabela do IR

Congresso propõe correção maior da tabela do IR com isenção de até R$ 5.280

Medida Provisória enviada pelo governo Lula teve 106 propostas de alteração do texto original

Eduardo Cucolo

SÃO PAULO A medida provisória que corrige a tabela do Imposto de Renda e altera a tributação de investimentos no exterior recebeu 106 emendas, que são propostas de deputados e senadores para alterar o texto enviado ao Congresso pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em abril deste ano.

Cerca de dez emendas pedem uma correção maior da tabela do IR, com o patamar de isenção passando dos R$ 2.112 da proposta encaminhada pelo governo para até R$ 5.280 (quatro salários mínimos).

O presidente Lula prometeu elevar a isenção para R$ 5.000 até o fim de seu mandato, de maneira gradativa.

Em relação aos investimentos no exterior, levantamento realizado pelo especialista em direito comercial, contratual e tributário da Saint Joseph Law, João Pedro Volz, mostra que a maioria das sugestões encaminhadas pelos parlamentares trata de modificação das alíquotas a serem cobradas, definições de ativos tributáveis, deduções e tratamento da variação cambial.

Há também algumas propostas que não têm relação direta com o tema da MP, aquilo que é chamado de "jabuti" no jargão dos parlamentares, como, por exemplo, a reabertura do programa de regularização de ativos no exterior, a atualização de valores de imóveis no Brasil e a instituição de imposto sobre grandes fortunas.

O tributarista destaca que o líder da oposição, o deputado Carlos Jordy (PL-RJ), propõe rejeitar por completo a parte da MP que trata dos investimentos no exterior, mantendo no texto apenas a correção na tabela do IRPF. "Isso nos leva a concluir que boa parte do Congresso Nacional pode, junto a ele, votar para eliminar a MP quase por completo", argumenta.

O especialista afirma ainda que a questão dos "trusts", que representa um terço do texto da MP, não chegou a ser mencionada em nenhuma proposta de emenda.

O Brasil não conta atualmente com regras claras sobre a tributação dos trusts, que são muito utilizados como mecanismos de investimento e transmissão de patrimônio.

A tributação de ativos no exterior foi incluída no texto da medida provisória com o objetivo de compensar parte da perda de arrecadação gerada pela correção da tabela. A MP tem força de lei, mas precisa ser votada em 120 dias após sua edição para não perder a validade.

Segundo o Ministério da Fazenda, aplicações financeiras no Brasil possuem uma tributação mais elevada do que aquelas feitas no exterior. Além disso, mais de R$ 1 trilhão em ativos fora do país não pagam praticamente nada de IRPF. Algumas vezes, por meio de estruturas em paraísos fiscais.

A MP estabelece isenção para a parcela dos rendimentos de até R$ 6.000 por ano; 15% para a parcela acima desse patamar até R$ 30.000 por ano; e 22,5% para a parcela dos rendimentos acima desse valor a partir de 2024. Algumas emendas sugerem uma faixa de isenção de R$ 35 mil.

A variação cambial é tributada no retorno dos recursos ao Brasil, mas alguns parlamentares rejeitam taxar essa parcela do ganho, citando o risco de bitributação dos recursos.

O governo também abriu a possibilidade de atualização do valor dos bens no exterior, com imposto reduzido de 10%. Há no Congresso propostas para reduzir e para elevar esse percentual.

Veja a tabela mensal do Imposto de Renda a partir de maio de 2023

Veja a tabela mensal do Imposto de Renda a partir de maio de 2023

Base de Cálculo Em R$	Alíquota Em %	Parcela a Deduzir do IR Em R$
Até 2.112,00	zero	zero
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5	158,4
De 2.826,66 até 3.751,05	15	370,4
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	651,73
Acima de 4.664,68	27,5	884,96

Fonte: Receita Federal

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Pagina:** 14

Copyright © Clipclap 2025.